

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.250.722/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2021
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOMES DE PRESENTE E DECORACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALOT HOME DEKOR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA	NÚMERO 592	COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 03.513-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MATILDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO VITORIACORSELLE@TERRA.COM.BR		TELEFONE (11) 7286-4330	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/11/2025 às 10:32:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GOMES DE PRESENTE E DECORACAO LTDA
CNPJ: 42.250.722/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:42 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **1E14.B971.2F8F.1BC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 42.250.722/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº

25110643142-03

Data e hora da emissão

07/11/2025 10:37:23

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social COMERCIAL GOMES DE PRESENTE E DECORACAO LTDA			Vencimento 28/11/2025
CPF/CNPJ 42.250.722/0001-44	CCM 6.965.573-1	Incidência 06/2023	Valor (R\$) 206,68
Receita TFE			Multa (R\$) 41,33
Outras Informações			Juros (R\$) 69,75
			Atualização Monetária (R\$) 14,01
			Outros Encargos (R\$) 0,00
			Total (R\$) 331,77
PAGÁVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR AUTORIZADO ATÉ 28/11/2025			

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 100015719384

81810000003-0 31775701251-9 12810001571-5 93840029959-8

Autenticação Bancária



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo

[illegible]

VIA DO BANCO - Documento No.

100015719384

Autenticação Bancária

81810000003-0 31775701251-9 12810001571-5 93840029959-8





Comprovante de Transação Bancária

ISS/TFE/TFA/TLIF

Data da operação: 07/11/2025 - 14h24

Nº de controle: 414.446.367.460.959.361 | Autenticação bancária: 032.423.949

Conta de débito: Agência: 1415 | Conta: 75882-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: COMERCIAL GOMES DE PRESENTE D. LTDA | CNPJ: 42.250.722/0001-44

Código de barras: 81810000003-0 31775701251-9 12810001571-5 93840029959-8

Empresa/Órgão: PMSP SP

Descrição: ISS/TFE/TFA/TLIF

Referencia: 100015719384002

Data de débito: 07/11/2025 ✓

Data do vencimento: 28/11/2025

Valor principal: R\$ 331,77

Desconto: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 331,77

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular PJ.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente COMERCIAL GOMES DE PRESENTE D. LTDA, junto à Agência 1415, da data de pagamento.

Autenticação

f1Z8xKUD *JkOJlrU mmrg*tkL XviJM2uf s6q@Ze*J d*Pl9sxj gg4sCuTF o6Oo8@EF
076p895K OCEZk?4e sbUa6sLI ROnZ4MY2 XOVGGwNN IquHA2uD uhF5JC*P 9sgbj*2h
pcjwkDmp ncVm89dh Izv74CGY 9XPq@B6r 2IFMKuGf UpoVsvjr 00100725 00310031

SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias
por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GOMES DE PRESENTE E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.250.722/0001-44

Certidão nº: 67605541/2025

Expedição: 07/11/2025, às 10:44:08

Validade: 06/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL GOMES DE PRESENTE E DECORACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.250.722/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.250.722/0001-44
Razão Social: COMERCIAL GOMES DE PRESENTE E DECORACAO LTDA
Endereço: R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA 592 ANEXO A / VILA
MATILDE / SAO PAULO / SP / 03513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110304285847457535

Informação obtida em 07/11/2025 10:45:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

De: licitacao@ibirarema.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 7 de novembro de 2025 15:11
Para: 'Valot Home Dekor'
Cc: 'cultura@ibirarema.sp.gov.br'
Assunto: RES: Solicitação de Amostra - Dispensa de Licitação nº 15/2025 - Município de Ibirarema/SP

Boa tarde, documentação recebida, porém não localizado a Certidão da Fazenda Municipal em plena validade.

Ficamos no aguardo do envio da referida Certidão no prazo de 05 dias úteis, após a finalização da fase das amostras (caso aprovadas).

Att

Samuel Viana Campos Junior
Pregoeiro
Setor de Licitações – Ibirarema/SP
Tel (14) 3307.1152

De: Valot Home Dekor <contato@valothomedekor.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 7 de novembro de 2025 14:56
Para: licitacao <licitacao@ibirarema.sp.gov.br>
Cc: cultura <cultura@ibirarema.sp.gov.br>
Assunto: Re: Solicitação de Amostra - Dispensa de Licitação nº 15/2025 - Município de Ibirarema/SP

Boa tarde, tudo bem?

Seguem em anexo os arquivos solicitados.

As amostras já enviamos pelo correios.

Dúvidas, estou à disposição.



On nov 6 2025, at 5:07 pm, licitacao <licitacao@ibirarema.sp.gov.br> wrote:

Boa tarde, tendo em vista que a empresa **VALOT HOME DEKOR (CNPJ. 42.250.722/0001-44)** apresentou a melhor proposta na Dispensa de Licitação nº 15/2025, no valor de R\$ 60.351,45 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), **cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FESTÃO**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2103643 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 42.250.722/

Contribuinte: COMERCIAL GOMES DE PRESENTE E DECORACAO LTDA

Liberação: 13/11/2025

Validade: 12/05/2026

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.965.573-1- Início atv :09/06/2021 (R DONA ESCOLASTICA M. DA FONSECA, 592 - CEP: 03513-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:08:28 horas do dia 13/11/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F67F16F3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Pref. Ozório da Costa Aranha, 21 | CEP 19940-292 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99676-6249

DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Processo Licitatório: Dispensa nº 15/2025

Objeto: Aquisição de Festões Natalinos

Empresa Avaliada: VALOT HOME DEKOR – CNPJ nº 42.250.722/0001-44

Departamento Solicitante: Departamento de Cultura – Município de Ibirarema/SP

1. Introdução

Em atendimento ao disposto no item **4.5** do Edital da Dispensa supracitada, a empresa **VALOT HOME DEKOR** apresentou, dentro do prazo estipulado, as amostras representativas dos modelos ofertados, correspondentes aos tipos de festões descritos no Termo de Referência. As amostras foram devidamente identificadas e entregues no Setor de Licitações do Município de Ibirarema/SP, em perfeitas condições de avaliação.

2. Avaliação Técnica

A análise das amostras foi realizada pelo Diretor Responsável do Departamento de Cultura, observando os critérios técnicos estabelecidos no edital, conforme segue:

Critério de Avaliação	Descrição da Verificação	Resultado
4.5.3.1 Aspecto visual e acabamento	Material com excelente qualidade, boa uniformidade na coloração e densidade regular dos galhos. Acabamento estético e bem elaborado.	Aprovado
4.5.3.2 Dimensões e proporções	As medidas apresentadas (comprimento, largura e quantidade de galhos) conferem com as especificações técnicas do Termo de Referência.	Aprovado
4.5.3.3 Resistência e durabilidade	Produto demonstrou firmeza estrutural adequada, boa resistência à tração e presença de suporte interno compatível com uso prolongado.	Aprovado
4.5.3.4 Composição e segurança do material	Material não propagante de chamas, com características atóxicas e adequado para exposição externa. Consta tratamento anti-UV.	Aprovado
4.5.3.5 Maleabilidade e facilidade de manuseio	O festão apresentou boa flexibilidade e suportou dobras e ajustes sem danos à estrutura.	Aprovado
4.5.3.6 Fidelidade às especificações técnicas	Produto compatível com o descritivo técnico e as condições estipuladas no edital.	Aprovado



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Pref. Ozório da Costa Aranha, 21 | CEP 19940-292 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 99676-6249

DEPARTAMENTO DE CULTURA
Espaço Cultural Paulo Edson Corrêa



3. Conclusão

Após análise detalhada e comparativa, constatou-se que as amostras apresentadas pela empresa **VALOT HOME DEKOR (CNPJ 42.250.722/0001-44)** **atendem integralmente** a todas as exigências técnicas e aos critérios de avaliação estabelecidos no edital.

Dessa forma, a amostra foi **classificada como "APROVADA"**, estando a empresa **apta a prosseguir no processo de dispensa** referente à aquisição de materiais natalinos.

4. Encaminhamento

Encaminha-se o presente relatório ao **Setor de Licitações** para as devidas providências e continuidade do processo de **dispensa de licitação**, conforme os trâmites administrativos vigentes.

Ibirarema/SP, 12 de novembro de 2025.

Estefânia Moreira Valentim
Departamento de Cultura
R.G. 746.602.119-X

Estefânia Moreira Valentim
Diretora Municipal do Departamento de Cultura



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA ESCOLHA E PREÇO

1. OBJETO

Trata-se de procedimento para a AQUISIÇÃO DE FESTÃO NATALINO, conforme: TERMO DE REFERÊNCIA, contidos no ANEXO I, que ficam fazendo parte integrante deste aviso.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 1º de abril de 2021 entrou em vigor a Lei nº 14.133, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há aquisições e contratações que possuem características específicas tornam-se impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais.

Na ocorrência de licitações inviáveis e/ou impossíveis, a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I- Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II e XV, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado os valores estabelecidos, via Decreto Federal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços e atendimento aos requisitos do Termo de Referência, tendo a empresa **COMERCIAL GOMES DE PRESENTE E DECORAÇÃO LTDA**, apresentado todos os requisitos do Termo de Referência e com um custo final compatível com os praticados no mercado.

A proposta apresentada pela empresa supracitada é compatível com as necessidades do Município, vez que além do preço compatível com o mercado, a empresa irá atender a necessidade de realização de enfeites natalinos no município no ano de 2025, bem como a empresa vencedora foi avaliada na fase de amostras e consequentemente teve seus produtos aprovados após avaliação da Equipe do Departamento de Cultura.

4. DAS COTAÇÕES PRÉVIAS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações prévias devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados entre



empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em 03 (três) empresas, sendo o menor preço estabelecido em **R\$ 60.351,45 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

5. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O critério de menor preço, deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo foi a publicação do Aviso de Dispensa no Diário Oficial do Município de Ibirarema, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais (Art. 75, XVIII, § 3º da Lei 14.133/2021), das quais mais nenhuma empresa apresentou proposta, além das 03 (três) propostas já constantes do processo conforme classificação final abaixo:

Classificação	Proponente	Valor
1º	COMERCIAL GOMES DE PRESENTE E DECORAÇÃO LTDA	R\$ 60.351,45
2º	DOMUS PALLATTINO	R\$ 61.898,55
3º	CORSELLE TORRES IND COM AC TB LT ME	R\$ 62.301,05

Após a cotação, foi verificado os preços praticados no mercado, do objeto ora pretendido, sendo assim, optou-se por escolher a proposta, àquela que possuir o menor preço, bem como avaliação das amostras conforme item 4.5 do termo de referência.

6. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação do objeto em tela, é a da empresa **COMERCIAL GOMES DE PRESENTE E DECORAÇÃO LTDA**.

7. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL E AMOSTRAS.

No procedimento para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)

ibirarema.sp.gov.br | licitacao@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

COMISSÃO PERMANENTE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES



Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e amostras dos produtos apresentados, conforme laudo de avaliação constante dos autos.

8. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

A despesa no montante total de **R\$ 60.351,45 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, onerará o recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido.

Ibirarema, 13 de novembro de 2025.

SAMUEL VIANA CAMPOS JUNIOR

Agente de Contratação (Substituto)